

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de GENERAL CARNEIRO, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de GENERAL CARNEIRO pela passagem do seu aniversário no próximo dia 03 de dezembro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A população estimada do Município de General Carneiro em 2010 era de 5 018 (cinco mil e dezoito) habitantes e o município possui uma área de 4146,91 km². Está localizado a 66 km ao oeste da divisa com o estado de Goiás, segue, portanto o horário de Brasília, e não de Cuiabá, e a voltagem na cidade é 220 V. Em junho de 2011 a única operadora de celular que funciona na cidade era da Claro.

O território do município de General Carneiro foi habitado primitivamente por parte do povo indígena Bororo. Ainda hoje, essa parte do povo Bororo vive no município, na Área Indígena Merure. O povo Xavante que também ocupou parte do território do município vive atualmente na Área Indígena Sangradouro.

As primeiras notícias que se tem da região remontam ao tempo da penetração de Amaro Leite pelo Rio das Mortes. Após uma vida agitada, o arraial fundado por Amaro Leite, com a denominação de Araés, alterada depois para Santo Antônio do Amarante, terminou, quando os últimos 240 habitantes, em [1789](#), solicitaram ao governo da Capitania licença para despovoar o arraial e transladar-se para Barreiros.

Entrementes, a primeira pessoa que se tem notícia de fixação na região de General Carneiro foi o major Catarino, em meados do século XIX. O lugar recebeu a denominação de Barreiro Grande. O nome provinha das imensas poças d' água, que, ligadas entre si, formava grande lamaçal, ou barreirão. Tratava-se de uma referência geográfica, graças às interpéries da região. O lugar cresceu com a chegada de garimpeiros proveniente da região dos atuais municípios de Guiratinga e Tesouro, com suas respectivas famílias. A corrutela garimpeira assentou-se à margem esquerda do barreirão, exatamente onde passava a estrada carroçável, mais tarde a BR-70, que demandava de Cuiabá até Vila Boa de Goiás, aberta ainda no século XVIII. Nesta época o território da incipiente povoação era jurisdicionado ao município de Cuiabá. Foi criado como distrito pela Lei nº 1.158 de [18 de novembro](#) de [1958](#), incorporado ao município de [Tesouro](#), sendo elevado á município em [3 de dezembro](#) de [1963](#).

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de General Carneiro, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual